

Aviso

Recrutamento de um Técnico Superior, por mobilidade na categoria, para o exercício de funções na Unidade de Serviços Partilhados – Comunicação

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior (m/f), em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I – Área de Recrutamento:

- a) 1 Técnico Superior (m/f);

II – Requisitos gerais de admissão:

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira de técnico superior.

III – Requisitos específicos:

- a. Licenciatura em Ciências da Comunicação ou outra considerada relevante para o exercício das funções;
- b. Para a Unidade de Serviços Partilhados:
 - i. Recolha, tratamento e produção de notícias;
 - ii. Atualização da página de internet;
 - iii. Apoio e elaboração de notas de imprensa;
 - iv. Projetos na área cultural.
- c. Para o projeto “Magalhães”:
 - i. Ao nível das indústrias culturais e criativas (ICC):
 - Conhecimento do que são as ICC;
 - Conhecimento dos instrumentos de política pública de apoio às ICC;
 - Ser capaz de identificar *players* deste sector.
 - ii. Ao nível da comunicação:
 - Recolha, redação, produção e adaptação conteúdos, monitorização da imprensa, desenvolvimento e acompanhamento de campanhas publicitárias;
 - Interação com órgãos de comunicação social;
 - Interação com fornecedores de bens / serviços;
- d. Conhecimentos de inglês e espanhol;



- e. Conhecimento de software básico (processador de texto, folha de cálculo, aplicações gráficas), ao nível do utilizador, Internet e redes sociais
- f. Capacidade comunicativa, facilidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa, capacidade analítica, organização, método e sentido de responsabilidade, forte orientação para o cumprimento de objetivos.

IV – Área de atividade:

O candidato selecionado irá integrar a Unidade de Serviços Partilhado e ainda o projeto “Magalhães”, formalizado através de uma candidatura apresentada ao Programa INTERREG V A e que visa criar um ecossistema empreendedor que permita impulsionar a criação e a difusão de uma oferta cultural inovadora na Eurorregião Alentejo – Algarve – Andaluzia.

Poderá ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.

V – Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

VI – Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas até ao dia **20 de fevereiro de 2019**, enviando, para o efeito:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;
- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações.

Os documentos em causa devem ser remetidos para a morada indicada no ponto anterior, por correio registado com aviso de receção, ou para o endereço eletrónico: geral@amal.pt.

VII – Métodos de Seleção:

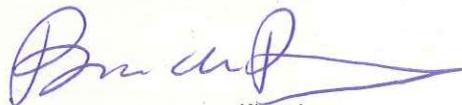
A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, complementada por uma entrevista profissional de seleção, sendo que a análise curricular tem uma ponderação de 35% e a entrevista profissional de seleção uma ponderação de 65%. Os critérios de cada um destes métodos e ponderações serão definidos pelo júri nomeado para o efeito.

VIII – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/Unidade de Serviços Partilhados.

Faro, 5 de fevereiro de 2019.

O Primeiro-Secretário



Joaquim Brandão Pires